

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 398 DE 25 DE MAIO DE 2017

EXTRATO

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN)- Considerações sobre os Planos de Saúde oferecidos na Carteira de Assistência Médica e Hospitalar. Visando manter a Família Naval informada, o AMN participa que entrou em vigor em 10MAI2017 a Resolução Normativa (RN) Nº 412/2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que dispõe sobre a solicitação de cancelamento do contrato do plano de saúde individual ou familiar e de exclusão de beneficiário de contrato coletivo empresarial ou por adesão.

Essa RN tem o propósito de padronizar esse tipo de operação, oferecendo mais clareza, segurança e previsibilidade ao beneficiário, além de extinguir possíveis ruídos na comunicação entre beneficiário e a Administradora de Benefícios (Qualicorp ou MAPMA), no momento em que o primeiro manifestar sua vontade de cancelar o plano de saúde para si ou para seus dependentes e, dessa forma, assegurar os direitos dos consumidores.

A íntegra da RN Nº 412/2016, bem como uma Cartilha contendo informações importantes sobre essa RN encontram-se disponíveis no sítio desta Associação, no endereço www.abrigo.org.br.

Solicita-se ampla divulgação inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.